

considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01341.001630/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **RICARD BRANDÃO NOGUEIRA VITAL**, matrícula CNEN 00466-3, matrícula SIAPE 1827799, Cargo Tecnologista, a contar da presente data

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

### **PORTARIA Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº01346.000063/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **MARCOS ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula CNEN 06632-4, matrícula SIAPE 667729, Cargo Tecnologista, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

### **PORTARIA Nº 023, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **DANIELE DE AZEVEDO BAÊTA**, matrícula CNEN 00459-8, matrícula SIAPE 1579850, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

CNEN - Escritório de Resende - Av. Marechal Castelo Branco, 355 - 8º Andar, Sl. 802/Edifício CDL - Jardim Tropical - Resende/RJ

Identificação da(s) atividade(s):

Realiza atividades externas de fiscalização

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

**PORTARIA Nº 024, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **HEBER LUIZ CAPONI ABERTI**, matrícula CNEN 00455-6, matrícula SIAPE 1828614, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

CNEN - LAPOC - Rodovia Poços de Caldas - Andradas - Km 13, 82 - 3º Andar, Setor - LAPOC, Prédio M - Salas M13-M17

Identificação da(s) atividade(s):

Realiza atividades externas de fiscalização e coleta de amostras, realiza atividades internas de armazenamento, processamento de amostras coletadas e ensaios laboratoriais utilizando materiais nucleares.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

**PORTARIA Nº 023, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01341.000659/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **DANIELE DE AZEVEDO BAÊTA**, matrícula CNEN 00459-8, matrícula SIAPE 1579850, Cargo Tecnologista, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear